



COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

Contratos e Governança

Libero Badaró, 190, 5º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01003-010

Telefone: 2873-7377

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SPDA/04/2024

PROCESSO Nº 7110.2024/0000037-3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SPDA Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 7110.2024/0000037-3

CONTRATANTE: COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA

CONTRATADA: LABORAL SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA

A **Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA**, sociedade de economia mista, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 11.697.171/0001-38, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Edifício Othon, Centro, São Paulo - SP, CEP 01008-000, neste ato representada pelo Diretor Jurídico, Danilo Leal Montes, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Francisco Fabrício de Lima Freitas, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LABORAL SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA**, com sede a Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 316 - 4º andar e Conjunto 130 - 13º andar - Centro, São Paulo/SP, CEP 01048-100, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 53.252.516/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, Andreys Stareika, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato SPDA nº 04/2024, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.2 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato SPDA nº 04/2024 por mais 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato SPDA nº 04/2024 por mais 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 Será aplicado o índice de reajuste previsto na cláusula 5.2 do Contrato 04/2024, correspondente a 4,84%, resultando no valor total de R\$ 5.414,99 (cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos próprios da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA - REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SPDA

6.1 A CONTRATADA declara ciência ao novo Regulamento de Licitações e Contratos da SPDA, vigente a partir de 06 de janeiro de 2025, que pode ser consultado através do site da Companhia e no Portal da Transparência da Prefeitura do Município de São Paulo: <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/Regulamento-de-Licitacoes-e-Contratos-SPDA.pdf>

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, atendendo às disposições do seu do Regulamento de Licitações e Contratos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

São Paulo, 24 de julho de 2025.

**FRANCISCO FABRÍCIO DE LIMA
FREITAS**

Diretor Administrativo e Financeiro

DANILO LEAL MONTES

Diretor Jurídico

Companhia São Paulo de Mobilização e Desenvolvimento de Ativos - SPDA

ANDREYS STAREIKA

Representante Legal

Laboral Serviços de Saúde e Segurança no Trabalho LTDA



ANDREYS STAREIKA
usuário externo - Cidadão
Em 25/07/2025, às 14:26.



Danilo Leal Montes
Diretor(a) Jurídico(a)
Em 25/07/2025, às 14:44.



Francisco Fabricio de Lima Freitas
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 25/07/2025, às 14:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129872332** e o código CRC **829907AD**.

Referência: Processo nº 7110.2024/0000037-3

SEI nº 129872332